



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em segunda-feira, 11 de abril de 2016 - Nº 1455 - Divulgado em 08/04/2016

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Extrato de Decisão.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Citação para Defesa por Edital.....	4
Intimação para Defesa.....	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
3. Atos da 2ª Câmara.....	4
Intimação para Defesa.....	4
Extrato de Decisão.....	4
4. Atos dos Jurisdicionados.....	4
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	4

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2074 - 27/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04419/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Kleber Herculano de Moraes, Gestor(a); Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino, Contador(a); Hermes Aurélio Borges, Assessor Técnico; Tatiara Gomes de Almeida, Assessor Técnico; Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Sessão: 2073 - 20/04/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04523/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: Maria do Socorro Cardoso, Gestor(a); Jackeline Alves Cartaxo, Advogado(a); Joao Afonso Parente Neto, Advogado(a); Arthur Monteiro Lins Fialho, Advogado(a); Walter de Agra Júnior, Advogado(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00083/16

Sessão: 2069 - 23/03/2016

Processo: [04683/13](#)

Jurisdicionado: Junta Comercial do Estado da Paraíba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Júnior, Gestor(a); Jutay Meneses Gomes, Ex-Gestor(a); Aristides Luis Hardman,

Contador(a); José Roserval da Silva, Contador(a); Glauca Maria Pessoa Rosas, Advogado(a); Gabriela de Lyra Borges, Advogado(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da prestação de contas anuais da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, relativa ao exercício financeiro de 2012, tendo como responsáveis os Ex-presidentes Jutay Meneses Gomes (01/01 a 12/06/2012) e Aderaldo Gonçalves do Nascimento (12/06 a 31/12/2012), ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade de votos, na sessão plenária hoje realizada, em: I. JULGAR REGULARES as contas do gestor da Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP), no período de 01/01 a 12/06/2012, Sr. JUTAY MENESES GOMES; II. JULGAR REGULARES as contas do gestor da Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP), no período de 13/06 a 31/12/2012, Sr. ADERALDO G. DO NASCIMENTO JUNIOR; III. COMUNICAR ao atual Governador do Estado, acerca da falha relativa à contratação habitual de prestadores de serviços, ofendendo o princípio constitucional do concurso público, para adoção das medidas de sua competência; e IV. DETERMINAR à Auditoria para que aborde a questão do aumento de salário de prestadores de serviço sem base legal, conforme Doc. TC Nº 27096/13, na prestação de contas do gestor da JUCEP em 2013; verifique a correção das falhas identificadas pela Controladoria Geral do Estado, descritas no DOE TC Nº 27100/13, na prestação de contas do gestor da JUCEP em 2014.

Ato: Acórdão APL-TC 00107/16

Sessão: 2070 - 30/03/2016

Processo: [03844/14](#)

Jurisdicionado: Fundação Estadual do Bem Estar do Menor Alice de Almeida

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Maria Sandra Pereira de Marrocos, Gestor(a); Cassandra Eliane Figueiredo Dias, Ex-Gestor(a); Luito Vilar Lopes, Contador(a); Lenilda Guedes de Aquino, Assessor Técnico; Maria Alice P. de Lima, Interessado(a); Rogerio Dunda Marques, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03844/14, que tratam da prestação de contas anuais da Fundação de Ação Comunitária - FAC, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Cassandra Eliane Figueiredo Dias (01/01 a 05/04/2013) e Maria Sandra Pereira de Marrocos (05/04 a 31/12/2013), ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nesta sessão de julgamento, por unanimidade de votos, em: 1. JULGAR REGULAR, COM RESSALVAS a prestação de contas da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Cassandra Eliane de Figueiredo Dias (01/01 a 05/04/2016) e a Sra. Maria Sandra Pereira de Marrocos (05/04 a 31/12/2013); 2. APLICAR multa pessoal às duas gestoras da Fundação, acima nominadas, no valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalentes a 45,40 UFR-PB, com fundamento no art. 56, II, da LOTCE-PB, pelas eivas constatadas pela Auditoria, assinando-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato no DOE-TCE/PB, para recolhimento voluntário aos cofres estaduais, à conta do Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal,



sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada, nos termos do art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba; 3. RECOMENDAR ao Chefe do Poder Executivo, em virtude da competência privativa constitucional a ele atribuída, medidas visando o saneamento das seguintes irregularidades: preenchimento de cargos de provimento em comissão não existentes na Lei nº 5.327/90 e contratação de mão-deobra terceirizada com GADI Empresa de Vigilância Ltda e UESP Empresa de Vigilância Ltda para realização de atividade fim da Administração Pública, infringindo o art. 37, II da Constituição Federal; 4. RECOMENDAR à atual gestão da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no sentido de conferir estrita observância às normas constitucionais, bem assim as regras contidas na Lei nº 8.666/93, especialmente quanto ao aditamento de contratos por vários exercícios financeiros, evitando-se a repetição das falhas constatadas no presente feito; e 5. DETERMINAR o encaminhamento das principais peças dos autos ao Ministério Público Comum para as providências que entender pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 30 de março de 2016.

Ato: Acórdão APL-TC 00079/16

Sessão: 2069 - 23/03/2016

Processo: [04432/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bananeiras

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Ramon Moreira de Lima, Gestor(a); Thalytta Moreira Cunegundes Lopes de Brito, Contador(a); Vanderleia Maria Aguiar de Oliveira, Assessor Técnico; Davidson Lopes Souza de Brito, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04.432/14, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, com o impedimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. Julgar regular com ressalvas a prestação de contas da Câmara Municipal de BANANEIRAS, exercício 2013, de responsabilidade do Sr. RAMON MOREIRA DE LIMA. II. Declarar o atendimento parcial aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. III. Recomendação à Câmara Municipal de Bananeiras no sentido de guarda restrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 23 de março de 2016.

Ato: Acórdão APL-TC 00080/16

Sessão: 2069 - 23/03/2016

Processo: [04465/14](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Caiçara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: Severino Vieira de Lima Júnior, Gestor(a); Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique, Contador(a); Indira Ferreira Ribeiro, Advogado(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04.465/14, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. Julgar irregular a prestação de contas da Câmara Municipal de CAIÇARA, exercício 2013, de responsabilidade do Sr. SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR; II. Declarar o atendimento parcial aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal; III. Imputar débito ao Sr. SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), o equivalente a 701,02 URF/PB, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento aos cofres do município; IV. Aplicar multa ao Sr. SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o equivalente a 127,67 URF/PB, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Complementar 18/93; V. Assinar o prazo de 60 (sessenta dias) ao referido gestor, a contar da data da publicação do acórdão, para efetuar o recolhimento da multa ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. Em caso do não recolhimento voluntário e na hipótese de omissão da PGE, cabe ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), devendo-se dar a intervenção do Ministério Público comum, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual, sob pena de cobrança executiva, desde logo recomendada; VI. Recomendar à atual gestão da Câmara Municipal de Caiçara no sentido de estrita observância às normas

constitucionais e infraconstitucionais, e quanto à gestão geral, não incorrer em quaisquer das irregularidades constatadas neste processo. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 23 de março de 2016.

Ato: Acórdão APL-TC 00102/16

Sessão: 2070 - 30/03/2016

Processo: [04324/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Mataraca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Dimas Sabino Lopes, Gestor(a); Audivam Vidal de Melo, Ex-Gestor(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 04324/15, referente à Prestação de Contas Anuais advindas da Mesa da Câmara Municipal de Mataraca, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Gestor, Sr. Audivam Vidal de Melo, ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão plenária realizada nesta data, em: 1. Julgar regulares com ressalvas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Mataraca, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Gestor, Sr. Audivam Vidal de Melo, com recomendação à atual gestão no sentido de ter a necessária cautela com os gastos com locação de veículo e abastecimento, de modo a evitar desperdícios de dinheiro público, buscando sempre atender os princípios basilares da Administração Pública de economicidade e eficiência. 2. Aplicar multa ao gestor supramencionado no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) equivalentes a 56,75 UFR, em razão do não atendimento aos princípios constitucionais da economicidade e eficiência ao realizar despesas com locação e abastecimento de veículo para o Legislativo Mirim, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente decisão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado. 3. Determinar a anexação aos presentes autos da documentação comprobatória da devolução efetuada aos cofres do Município, pelo Sr. Audivam Vidal de Melo (doc. TC 15599/16), à título de excesso de remuneração. 4. Declarar o atendimento integral às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00020/16

Sessão: 2069 - 23/03/2016

Processo: [04534/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Zenóbio Toscano de Oliveira, Gestor(a); Rafael Santiago Alves, Procurador(a); João da Mata de Sousa Filho, Procurador(a); Bruno Lopes de Araújo, Procurador(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Procurador(a); Hugo Tardely Lourenco, Procurador(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04.534/15, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM: I. Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas em exame, de responsabilidade do Sr. ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA, referente ao exercício de 2014; II. Prolatar ACÓRDÃO para: a) JULGAR REGULARES as contas de gestão referente ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito Sr. ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA; b) Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da LRF; c) RECOMENDAR à atual administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das leis infraconstitucionais pertinentes e, especialmente, as normas regulamentares expedidas por esta Corte de Contas, a fim de não repetir as falhas ora constatadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 23 de março de 2016.

Ato: Acórdão APL-TC 00081/16

Sessão: 2069 - 23/03/2016

Processo: [04534/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014



Interessados: Zenóbio Toscano de Oliveira, Gestor(a); Rafael Santiago Alves, Procurador(a); João da Mata de Sousa Filho, Procurador(a); Bruno Lopes de Araújo, Procurador(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Procurador(a); Hugo Tardely Lourenço, Procurador(a); Josélia Maria de Sousa Ramos, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04.534/15, correspondentes à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício 2014, de responsabilidade do PREFEITO MUNICIPAL DE GUARABIRA, Senhor ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA; e CONSIDERANDO o voto do Relator e o mais que dos autos consta. ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data em: 1. JULGAR REGULARES as contas de gestão referente ao exercício de 2014, sob a responsabilidade do Prefeito Sr. ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA; 2. Declarar o ATENDIMENTO INTEGRAL às exigências da LRF; 3. RECOMENDAR à atual administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das leis infraconstitucionais pertinentes e, especialmente, as normas regulamentares expedidas por esta Corte de Contas, a fim de não repetir as falhas ora constatadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 23 de março de 2016.

Ato: Acórdão APL-TC 00092/16

Sessão: 2069 - 23/03/2016

Processo: [04591/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Rio Tinto

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Otoniel Correia Dantas, Gestor(a); Welliton dos Santos Campos, Responsável; Alexandre Bento de Farias, Contador(a); Neuzomar de Souza Silva, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB, relativa ao exercício financeiro de 2014, SR. WELLITON DOS SANTOS CAMPOS, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas dos Conselheiros André Carlo Torres Pontes e Marcos Antônio da Costa, o afastamento temporário também justificado do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, bem como a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/1993, JULGAR REGULARES as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Chefe do Poder Legislativo de Rio Tinto/PB, Sr. Adenio Cecil Pimentel, não repita a irregularidade apontada no relatório dos peritos da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00022/16

Sessão: 2069 - 23/03/2016

Processo: [04712/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitégi

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Guilherme Cunha Madruga Junior, Gestor(a); Arthur Martins Marques Navarro, Procurador(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Procurador(a); Rafael Santiago, Procurador(a); Bruno Lopes de Araújo, Procurador(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Procurador(a); Arthur Sarmento Sales, Procurador(a); Roberval Dias Correia, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04.712/15, os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, DECIDEM: I. Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas em exame, de responsabilidade do Sr. GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR; II. Prolatar ACÓRDÃO para: 1. Julgar Regular

com Ressalvas as contas prestadas, exercício de 2014, do Sr. GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cuitégi; 2. Declarar o atendimento parcial às exigências da LRF; 3. Aplicar multa ao Sr. GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento no art. 56, II da LOTCE, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 4. Encaminhar cópia da presente decisão à PCA da Prefeitura Municipal de Cuitégi, relativa ao exercício de 2015, para acompanhamento das matérias referentes à gestão de pessoal e previdenciária; 5. Advertir o gestor de que a repetição das falhas referentes à gestão de pessoal e previdenciária a partir do exercício de 2015 ensejarão mácula às contas prestadas; 6. Recomendar à atual administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das leis infraconstitucionais pertinentes e, especialmente, as normas regulamentares expedidas por esta Corte de Contas, a fim de não repetir as falhas ora constatadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 23 de março de 2016.

Ato: Acórdão APL-TC 00094/16

Sessão: 2069 - 23/03/2016

Processo: [04712/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuitégi

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Guilherme Cunha Madruga Junior, Gestor(a); Arthur Martins Marques Navarro, Procurador(a); Danilo Sarmento Rocha Medeiros, Procurador(a); Rafael Santiago, Procurador(a); Bruno Lopes de Araújo, Procurador(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Procurador(a); Arthur Sarmento Sales, Procurador(a); Roberval Dias Correia, Contador(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-04.712/15, correspondentes à PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício 2014, de responsabilidade do Prefeito Municipal de CUITEGI, Senhor GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR; e CONSIDERANDO o voto do Relator e o mais que dos autos consta. ACORDAM os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data em: 1. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS as contas prestadas, exercício de 2014, do Sr. GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Cuitégi; 2. Declarar o atendimento parcial às exigências da LRF; 3. Aplicar multa ao Sr. GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fundamento no art. 56, II da LOTCE, assinando-lhe o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; 4. Encaminhar cópia da presente decisão à PCA da Prefeitura Municipal de CUITEGI, relativa ao exercício de 2015, para acompanhamento das matérias referentes à gestão de pessoal; 5. Advertir o gestor de que a repetição das falhas referentes à gestão de pessoal e previdenciária a partir do exercício de 2015 ensejarão mácula às contas prestadas; 6. Recomendar à atual administração municipal no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das leis infraconstitucionais pertinentes e, especialmente, as normas regulamentares expedidas por esta Corte de Contas, a fim de não repetir as falhas ora constatadas. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do Tribunal Pleno do TCE/PB - Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 23 de março de 2016.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2652 - 28/04/2016 - 1ª Câmara
Processo: [11720/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira
Subcategoria: Inspeção Especial de Obras
Exercício: 2012
Intimados: Albino Felix de Sousa Neto, Gestor(a); José Edivan Felix, Ex-Gestor(a); Rogério Lacerda Estrela Alves, Contador(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [01948/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2015
Citados: Kathyeri Farias Sales, Interessado(a); Maria do Socorro L. Tavares, Interessado(a); Geraldo S. de Sousa, Interessado(a).
Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [00248/16](#)
Jurisdicionado: Paraíba Previdência
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2011
Intimados: Yuri Simpson Lobato, Interessado(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria, conforme consta nos autos.

Processo: [02934/16](#)
Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança
Subcategoria: Aposentadoria
Exercício: 2016
Intimados: Juliano dos Santos Martins Silveira, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria, conforme consta nos autos.
Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02934/16 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [03563/16](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz
Subcategoria: Licitações
Exercício: 2016
Intimados: Germano Lacerda da Cunha, Interessado(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Para que no prazo de 15 dias, se manifeste acerca do relatório da auditoria, conforme consta nos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02155/14](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Planejamento, Desenv. Urbano e Meio Ambiente do Mun de João Pessoa
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2013
Citado: ZENNEDY BEZERRA, Gestor(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator. Conforme o pedido.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Defesa

Processo: [12594/15](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Intimados: Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira, Gestor(a).
Prazo: 15 dias
Nota: Defiro o pedido de prorrogação para apresentação de defesa por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do teor do presente despacho. À Secretaria da 2ª Câmara para anexação deste documento ao processo TC 12.594/15 e adotar as providências necessárias à intimação do interessado.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00899/16
Sessão: 2801 - 08/03/2016
Processo: [01087/93](#)
Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura
Subcategoria: Convênios
Exercício: 1993
Interessados: Everaldo Sarmento, Ex-Gestor(a); Flávio Piccoli, Ex-Gestor(a); Zenóbio Toscano de Oliveira, Ex-Gestor(a); Santa Bárbara Engenharia S/A, Interessado(a); Euclides dos Santos Júnior, Advogado(a); Davi Tavares Viana, Advogado(a).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01087/93, referentes ao exame do convênio celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura - SEC e a Secretaria da Infra-Estrutura do Estado - SEINFRA, tendo como interveniente a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN e interessada a empresa executora Construtora Santa Bárbara Engenharia S/A, visando a execução das obras de construção do ginásio de esportes (o Ronaldão) de João Pessoa, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES o convênio e sua prestação de contas; e II) DETERMINAR o arquivamento do processo.

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Documento TCE nº: [07832/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa ou Pessoa Física para executar serviços na folha de pagamento, informação da folha de pagamento no sagres e manutenção de Micro Computadores.
Data do Certame: 14/04/2016 às 14:00
Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
Documento TCE nº: [07833/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa e/ou pessoa física para fornecimento de hortifrutigranjeiros para as escolas do município, creche, secretaria de assistência social e previdência e peti.
Data do Certame: 14/04/2016 às 15:00
Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [17930/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z" destinados ao atendimento das unidades de saúde e demanda judicial.



Data do Certame: 19/04/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Documento TCE nº: [17936/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender todas as Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé-PB.
Data do Certame: 28/04/2016 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 286.140,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [17952/16](#)
Número da Licitação: 00038/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, destinado a atender as demandas judiciais constantes dos pacientes renais crônicos, crianças com intolerância aos leites e portadores de câncer
Data do Certame: 19/04/2016 às 14:00
Local do Certame: Av. Liberdade, 1.973 - São Bento - Bayeux - PB
Site do Edital: http://www.bayeux.pb.gov.br/sist_licitacao

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [17952/16](#)
Número da Licitação: 00038/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de fogos de artifícios diversos, destinado às diversas Secretarias do município
Data do Certame: 20/04/2016 às 14:00
Local do Certame: Av. Liberdade, 1.973 - São Bento - Bayeux - PB
Site do Edital: http://www.bayeux.pb.gov.br/sist_licitacao

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Coxixola
Documento TCE nº: [17983/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.
Data do Certame: 15/04/2016 às 10:00
Local do Certame: PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL
Valor Estimado: R\$ 22.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [18015/16](#)
Número da Licitação: 00037/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de fórmulas e suplementos alimentares, destinado a atender as demandas judiciais constantes dos pacientes renais crônicos, crianças com intolerância aos leites e portadores de câncer
Data do Certame: 19/04/2016 às 14:00
Local do Certame: Av. Liberdade, 1.973 - São Bento - Bayeux - PB
Site do Edital: http://www.bayeux.pb.gov.br/sist_licitacao

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [18029/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO
Data do Certame: 19/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita
Documento TCE nº: [18037/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM O OBJETIVO DE

ATENDER O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II
Data do Certame: 18/04/2016 às 10:00
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 518.045,04
Observações: VALOR ESTIMADO REFERENTE AO PERÍODO DE 12 MESES.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Várzea
Documento TCE nº: [18049/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: APRESENTAR PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA /PB,
Data do Certame: 18/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Várzea na Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
Documento TCE nº: [18050/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de pneus e derivados, destinados a frota de veículos vinculados a todas as Secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB
Data do Certame: 20/04/2016 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Documento TCE nº: [18056/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Formação de registro de preços, para eventual contratação de serviços de telecomunicações englobando Serviço Móvel Pessoal (SMP) com acesso GPRS/EDGE/2G e Controle de Gastos e aquisição de aparelhos telefônicos celulares e smartphones, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência.
Data do Certame: 25/04/2016 às 14:00
Local do Certame: Defensoria Pública da Paraíba-CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [18072/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO
Data do Certame: 20/04/2016 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Matinhas
Site do Edital: <http://www.matinhas.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil
Documento TCE nº: [18086/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida São José, 498 - Centro - Alcantil - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e técnica, para: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33481019. Email: prefalcantil@yahoo.com.br Alcantil - PB, 01 de Abril de 2016 JOSEFA ROCINEIDE DA SILVA - Presidenta da Comissão
Data do Certame: 20/04/2016 às 08:00



Local do Certame: sede da prefeitura municipal
Valor Estimado: R\$ 76.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [18092/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013 e RESOLUÇÃO Nº 4 DO FNDE DE 04/04/2015.
Data do Certame: 27/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 262.831,89
Site do Edital: <http://picui.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [18115/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado leites especiais, destinados ao atendimento de determinações judiciais para distribuição gratuita a pessoas carentes do município
Data do Certame: 20/04/2016 às 08:00
Local do Certame: na Sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco
Documento TCE nº: [18120/16](#)
Número da Licitação: 00021/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços para desenvolver Cursos, Oficinas e Aulas Práticas no âmbito de Programas da Secretaria de Assistência Social do Município
Data do Certame: 20/04/2016 às 09:00
Local do Certame: na Sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [18125/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de peças para veículo tipo: máquinas pesadas, destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 21/04/2016 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Valor Estimado: R\$ 152.152,89

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [18128/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de peças diversas para veículos tipo: passeio, destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 21/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Valor Estimado: R\$ 151.052,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Documento TCE nº: [18135/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos da prefeitura municipal de Pilar – PB
Data do Certame: 06/05/2016 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Valor Estimado: R\$ 154.166,66

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [18154/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado (ALFABETIZANDOS E ALFABETIZADORES), manutenção das atividades da Secretaria de Educação
Data do Certame: 18/04/2016 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Valor Estimado: R\$ 34.608,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [18158/16](#)
Número da Licitação: 00038/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS DESTINADO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 15/04/2016 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL Rua Cel. João Carneiro, 376
Valor Estimado: R\$ 72.565,40
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [18161/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais escolares destinados ao Programa Brasil Alfabetizado (ALFABETIZANDOS E ALFABETIZADORES), manutenção das atividades da Secretaria de Educação
Data do Certame: 18/04/2016 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Valor Estimado: R\$ 23.266,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [18169/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza para o Programa Brasil Carinhoso – (APOIO AS CRECHES), manutenção das atividades da Secretaria de Educação
Data do Certame: 19/04/2016 às 10:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Valor Estimado: R\$ 14.695,43

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [18180/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para o Programa Brasil Carinhoso – (apoio as creches), manutenção das atividades da Secretaria de Educação
Data do Certame: 19/04/2016 às 13:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix
Valor Estimado: R\$ 27.410,60

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Belem
Documento TCE nº: [18203/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de 6.000 (seis mil litros) de gasolina comum, para abastecimentos na cidade de Belém/PB, destinado ao veículo da Câmara Municipal de Belém/PB conforme projeto básico
Data do Certame: 19/04/2016 às 15:00
Local do Certame: Rua Brasileiro da Costa, 40, Centro, Belém/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [18212/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços



Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos destinados ao atendimento das Secretarias da Administração Municipal - Solânea/PB

Data do Certame: 19/04/2016 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Valor Estimado: R\$ 296.805,49

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Documento TCE nº: [18214/16](#)

Número da Licitação: 00007/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de Veículos Automotivos para o Transporte de Estudantes da Rede de Ensino do Município de Santa Cruz/PB

Data do Certame: 15/04/2016 às 14:00

Local do Certame: Sede do Governo Municipal, Sala da C.P.L e C.P.P

Valor Estimado: R\$ 124.785,10

Observações: Edital e demais informações, na Sala da CPP, situ à Rua Prof.Nestor Antunes De Oliveira, Santa Cruz/PB, das 08:00 às 12:00horas

Site do Edital:

<http://portal.elmar.inf.br/ci/uploads/201167/00007201611/Edital.pdf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [18218/16](#)

Número da Licitação: 00031/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Serviço de locação de Máquinas pesadas tipo trator, trator de esteira, etc, destinado a suprir as necessidades da Administração municipal.

Data do Certame: 15/04/2016 às 08:30

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [18227/16](#)

Número da Licitação: 00013/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para executar serviços na elaboração e preenchimento da GFIP mensal, Rais Anual e Dirf anual.

Data do Certame: 15/04/2016 às 14:00

Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

Documento TCE nº: [18228/16](#)

Número da Licitação: 00014/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Locação de um provedor de acesso a internet com 5 mega, para o uso dos serviços da prefeitura municipal, durante o exercício de 2016.

Data do Certame: 15/04/2016 às 15:00

Local do Certame: Sala de Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [18229/16](#)

Número da Licitação: 00051/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 25/04/2016 às 15:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Site do Edital:

<http://www.catoledorocha.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [18231/16](#)

Número da Licitação: 00037/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 20/04/2016 às 08:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Site do Edital:

<http://www.catoledorocha.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [18233/16](#)

Número da Licitação: 00052/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 25/04/2016 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Site do Edital:

<http://www.catoledorocha.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [18237/16](#)

Número da Licitação: 00053/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA KITS/MARCA COMPATÍVEIS COM AS MÁQUINAS JÁ EXISTENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 26/04/2016 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Site do Edital:

<http://www.catoledorocha.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [18238/16](#)

Número da Licitação: 00054/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 26/04/2016 às 15:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Site do Edital:

<http://www.catoledorocha.pb.gov.br/servicos/licitacoes/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité

Documento TCE nº: [18247/16](#)

Número da Licitação: 00013/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Data do Certame: 20/04/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité

Site do Edital: <http://www.cuite.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança

Documento TCE nº: [18253/16](#)

Número da Licitação: 00025/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CAMISETAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Data do Certame: 28/04/2016 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Esperança/PB - CPL

Valor Estimado: R\$ 174.995,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena

Documento TCE nº: [18289/16](#)

Número da Licitação: 00016/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Prefeitura

Data do Certame: 20/04/2016 às 13:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA



Valor Estimado: R\$ 33.600,00
Site do Edital: <http://santahelena.pb.gov.br/convenios-gerais/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena
Documento TCE nº: [18290/16](#)
Número da Licitação: 00017/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS (LASER E JATO DE TINTA)
Data do Certame: 20/04/2016 às 14:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Valor Estimado: R\$ 61.305,00
Site do Edital: <http://santahelena.pb.gov.br/convenios-gerais/>

Jurisdicionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande
Documento TCE nº: [18292/16](#)
Número da Licitação: 25002/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de forma parcelada de Combustíveis.
Data do Certame: 25/04/2016 às 14:00
Local do Certame: RUA SILVA JARDIM,427 SANTO ANTONIO CAMPINA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 2.714,56

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [18295/16](#)
Número da Licitação: 00035/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: R.P. Aquisição de Óleo Combustível
Data do Certame: 27/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: [18306/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições Parceladas de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, para suprir as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade.
Data do Certame: 19/04/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [18324/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Combustível, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 20/04/2016 às 08:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São Bento
Documento TCE nº: [18328/16](#)
Número da Licitação: 00006/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, conforme termo de referencia.
Data do Certame: 20/04/2016 às 10:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [18329/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA FABRICAÇÃO DE PÃES PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "PÃO PARA TODOS" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Data do Certame: 25/04/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa localizado na Rua Coronel José Gomes de Sá nº 27 Centro de Sousa-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [18345/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE 600 SACOS DE RAÇÃO(FARELO DE MILHO), PARA ATENDER O PROGRAMA ESPECIAL RETIRANDO ANIMAIS DA RUA.
Data do Certame: 20/04/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa localizado na Rua Coronel José Gomes de Sá nº 27 Centro de Sousa-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [18353/16](#)
Número da Licitação: 00013/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE 10.000(DEZ MIL) DOSES DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, PARA DOAÇÃO AOS AGRICULTORES.
Data do Certame: 20/04/2016 às 10:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa localizado na Rua Coronel José Gomes de Sá nº 27 Centro de Sousa-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Documento TCE nº: [18357/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade, de material de expediente diversos, destinado ao uso nas diversas Secretarias Municipais, Procuradoria Jurídica e Gabinete da Prefeita, durante o exercício de 2016.
Data do Certame: 20/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Avenida 28 de Janeiro, nº 20 - Centro - Puxinanã

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [18359/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aq. de Botas para Montaria
Data do Certame: 25/04/2016 às 09:00
Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [18362/16](#)
Número da Licitação: 00016/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para locação de transporte escolar dos itens que ficaram fracassados no processo anterior, para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2016 da secretaria de Educação do Município de Sousa, conforme Termo de referencia.
Data do Certame: 19/04/2016 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa localizado na Rua Coronel José Gomes de Sá nº 27 Centro de Sousa-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sousa
Documento TCE nº: [18367/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Sistema de Registro de Preço para aquisição parcelada de Urnas Funerárias para realizar o atendimento funeral aos hipossuficientes/ carente e indigentes do Município de Sousa-PB, conforme planilha.



Data do Certame: 20/04/2016 às 14:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Observações: Este edital estar disponível na Prefeitura Municipal de Sousa localizado na Rua Coronel José Gomes de Sá nº 27 Centro de Sousa-PB.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Documento TCE nº: [18391/16](#)

Número da Licitação: 00001/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) NOTEBOOKS PARA A GERÊNCIA EXECUTIVA DA REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

Data do Certame: 19/04/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala da CPL da SES/PB, à Av. Dom Pedro II, nº 1826

Site do Edital: <http://www.paraiba.pb.gov.br/saude/licitacoes>
